



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

h

DELIBERAÇÃO Nº 1248 DE 24 DE abril

DE 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência da Deliberação nº 1240, de 3 de abril de 1967, até o dia 30 de maio do ano corrente.

Art. 2º - A presente Deliberação produzirá seus efeitos legais a partir do dia 15 de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de abril de 1967.

Moacyr Rodrigues do Carmo
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
PREFEITO